



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

## **DECRETO nº 017/2008**

### **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA**, Estado de São Paulo, Jacintho Zanoni Filho, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam, doravante, nomeados como membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, nos termos da Lei Municipal nº 01/2007, de 15 de janeiro de 2007, e Lei Municipal nº 06/2008, de 03 de abril de 2008 as seguintes pessoas:

I - Geógrafo Ms. EVANDRO ANTONIO CAVARSAN - RG nº 19.199.049-8 SSP.SP - Representante Titular do Departamento Municipal de Meio Ambiente - Suplente: JOSÉ ROBERTO GARDEZANI - RG nº 12.174.301 SSP.SP;

II - Professor MARIO ALVES FERREIRA - RG nº. 4.182.492 SSP.SP - Representante Titular do Poder Legislativo - Suplente: OSMAR CLARO DE ASSIS - RG nº 14.669.765 SSP.SP;

III - 3º Sargento PM CLAUDIO JOSE GIMENES- RG nº 18.678.850 SSP.SP - Representante Titular da Policia Militar - Suplente: Cabo Pm ADEIR SANQUETTI - RG nº 20.063.601 SSP.SP;

IV - Dr. ROGÉRIO MONTEIRO DANTAS - RG nº. 24.137.816-3 SSP.SP - Representante Titular da Policia Civil - Suplente: JOSE AUGUSTO DUPIM - RG nº. 13.909.344-8 SSP.SP;

V - FATIMA BENEDITA GAMA DA SILVA - RG nº 17.807.382 SSP.SP - Representante titular do Departamento Municipal de Saúde - Suplente: MARA NILCE ANDRADE CAETANO - RG nº 33.079.049-3 SSP.SP;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

VI - YVONE ROSA CARDOSO - RG nº 28.285.766-7  
SSP.SP - Representante Titular do Departamento Municipal de Educação  
- Suplente: DEISE CRISTINA DE LIMA BARBOSA - RG nº 29.234.502-1  
SSP.SP;

VII - JOSÉ JOANNITTI RG nº 3.219.965 SSP.SP -  
Representante Titular do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula  
Souza CEETPS - Escola Técnica Agrícola Astor de Mattos Carvalho -  
Suplente: SAMARINA BUENO FRAGOSO - RG nº 35.523.150-5 SSP.SP;

VIII - LOURENÇO MAGNONI JUNIOR- RG nº  
16.745.332 SSP.SP - Representante Titular da Associação dos Geógrafos  
Brasileiros-AGB/Seção Bauru - Suplente: WELLINGTON DOS  
FIGUEIREDO - RG nº 26.565.012-4 SSP.SP;

IX - LUIZ ANTONIO TORTORELLI - RG nº. 8.974.617  
SSP.SP - Representante Titular da Conselho Regional de Engenharia  
Agronomia Arquitetura de Bauru - CREA - Suplente: AMAURI GOMES -  
RG nº 8.142.947 SSP.SP;

X - Dr. MARCELO UMADA ZAPATER - RG nº  
16.983.515 SSP.SP - Representante Titular da Ordem dos Advogados do  
Brasil OAB - Suplente: Dra. PRISCILLA REGINA VERONESI - RG nº  
43.033.910-0 SSP.SP;

XI - MARIA APARECIDA CONSALTER - RG nº  
15.244.926 SSP.SP - Representante Titular do Conselho Tutelar  
Suplente: MARIA IMMACULADA CONCEIÇÃO RIBEIRO - RG nº  
26.739.094-4 SSP.SP;

XII - MARIA FERNANDA DE FARIA GONÇALVES  
RAFAEL - RG nº 18.220.479 SSP.SP - Representante Titular do Centro  
de Referencia de Assistência Social - CRAS Suplente: ANA PAULA  
QUINHONES - RG nº 28.987.890-1 SSP.SP;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

XIII - ROGÉRIO GIACOM DEGASPARI- RG nº 25.073.634-2 SSP.SP - Representante Titular do Conselho de Desenvolvimento Rural Suplente: JOSÉ GHINELLI NETO - RG nº 23.109.746-3 SSP.SP;

XIV - JAIME FELICIO GUIMARÃES - RG nº 14.669.724 SSP.SP - Representante Titular da Associação de Bairro do Núcleo Habitacional Antonia Orlatto Madrigal I Suplente: ZELINDO GERALDO - RG nº 2.804.531-2 SSP.SP;

XV - ANTONIO MARCOS DOS SANTOS - RG nº 27.176.168-4 SSP.SP - Representante Titular da Associação de Bairro do Jardim Nova Mirante e Conjunto Habitacional Luiz Lourenço Filho Suplente: ALDEVINO FRANCISCO DE MACEDO - RG nº 23.109.732-3 SSP.SP;

XVI - DANIEL LASER TRESSINO - RG nº 33.701.478-5 SSP.SP - Representante Titular dos Moradores do Centro de Cabralia Paulista, Suplente: IBERE BONSI - RG nº 4.280.551 SSP.SP;

XVII - WANDIR ANTONIO MARTINS - RG nº 9.960.049 SSP.SP - Representante Titular dos Moradores do Jardim Nova Cabralia, Suplente: LAÉRCIO VICENTE - RG nº 9.827.897 SSP.SP;

XVIII - JOSÉ ROBERTO AMOR - RG nº 11.802.086 SSP.SP - Representante Titular dos trabalhadores da Industria, Suplente: NIVALDO ROBERTO BETTONI - RG nº 8.855.348-6 SSP.SP;

XIX - ANDREY APARECIDO GARBULIO - RG nº 18.678.829 SSP.SP - Representante Titular dos trabalhadores do Comércio, Suplente: GUIDO APARECIDO BRANCO JUNIOR - RG nº 21.281.810 SSP.SP;

XX - VALÉRIA APARECIDA ROCHA- RG nº 41.360.324-6 SSP.SP - Representante Titular de Grupo de Estudos Ambientais, Suplente: VANIA CRISTINA PRATES - RG nº 41.360.412-3 SSP.SP;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

XXI - JORGE LUIZ GIACHINI - RG nº 9.604.001 SSP.SP - Representante Titular da ONG Restinga do Alambari, Suplente: JOAQUIM FLÁVIO DOS SANTOS CAMPONÊS - RG nº 8.974.649-1 SSP.SP;

**Artigo 2º** - Ficando assim composta a Diretoria Executiva do Conselho Municipal do Meio Ambiente, conforme Artigo 4º - Seção II - Da Organização, do Regimento Interno:-

**I - Presidente:-** MARCELO UMADA ZAPATER - RG n 16.983.515 SSP.SP

**II - Vice-Presidente:-** Joaquim Flávio dos Santos Camponez - RG nº 8.974.649-1 SSP.SP

**III - Secretário-Executivo:-** Geógrafo Ms. Evandro Antonio Cavarsan - RG nº 19.199.049-8 SSP.SP.

**Artigo 3º** - Compete ao Conselho Municipal do Meio Ambiente:

I - Participar da formulação das diretrizes da Política Municipal do Meio Ambiente, com caráter global e integrado de planos e projetos que contemplem o respectivo setor, de modo a assegurar, em cooperação com os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, a preservação, a melhoria e a recuperação dos recursos naturais;

II - Participação da elaboração, com os poderes públicos, de todos os atos legislativos e regulamentadores concernentes ao meio ambiente;

III - Estabelece normas técnicas e padrões de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, observadas a legislação Federal, a Estadual e a Municipal;

IV - Definir áreas prioritárias de ação governamental visando a melhoria da qualidade ambiental do Município;

V - Opinar sobre a realização de estudo das alternativas e das possíveis conseqüências ambientais de projetos públicos e privados, requisitando das atividades envolvidas as informações necessárias;

VI - Desenvolver, pelos meios necessários, ação educacional que sensibilize a sociedade quanto ao dever de defesa e preservação do meio ambiente;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

VII - Opinar e dar parecer sobre a concessão de licença para instalação de atividades utilizadoras de recursos naturais e sobre as multas e outras impostas pelo Município;

VIII - Homologar os termos de compromisso, visando a transformação de penalidades pecuniárias na obrigação de executar medidas de interesse para a proteção ambiental;

IX - Opinar e dar parecer sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente;

X - Formular e aprovar o seu regimento interno;

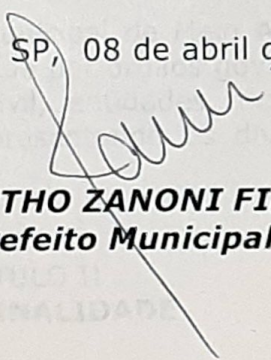
XI - Organizar e regulamentar, a cada dois anos, as pré-conferências e a Conferência Municipal do Meio Ambiente para a eleição dos Conselheiros Municipais do Meio Ambiente.

**Artigo 4º** - Os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente terão mandato de dois anos, permitida a recondução por igual período e exercerão suas atividades sem ônus para o erário público, consideradas de relevante interesse do Município.

**Artigo 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Cabralia Paulista, SP, 08 de abril de 2.008.

  
**JACINTHO ZANONI FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume.**